

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MALT ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 49.996.464/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 135.590,40	R\$ 201.636,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 135.590,40	R\$ 201.636,23
DISPONÍVEL		R\$ 11.962,84	R\$ 141.005,99
CAIXA		R\$ 10.206,27	R\$ 466,40
CAIXA GERAL		R\$ 10.206,27	R\$ 466,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.756,57	R\$ 1.100,78
BANCO INTER		R\$ 1.756,57	R\$ 1.100,78
PAGBANK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 139.438,81
APLICAÇÃO PAGBANK		R\$ 0,00	R\$ 139.438,81
CLIENTES		R\$ 123.627,56	R\$ 60.630,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 123.627,56	R\$ 60.630,24
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 123.627,56	R\$ 60.630,24
PASSIVO		R\$ 135.590,40	R\$ 201.636,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.701,43	R\$ 18.732,00
FORNECEDORES		R\$ 820,47	R\$ 8.520,00
FORNECEDORES		R\$ 820,47	R\$ 8.520,00
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.910,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 820,47	R\$ 3.610,00
CIELO MARMORARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLESAK ELETRO INDUSTRIAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.680,96	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.680,96	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.680,96	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.200,00	R\$ 10.212,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.188,00	R\$ 8.188,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 8.188,00	R\$ 8.188,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 123.888,97	R\$ 182.904,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 43.888,97	R\$ 102.904,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 43.888,97	R\$ 102.904,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 43.888,97	R\$ 102.904,23
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.BF.A1.8B.AB.B5.11.42.F0.3A.36.B1.38.CE.C6.7E.C2.6F.4B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, 31/12/2024

À

CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º 067623/O-7
Endereço: R MARILIA, nº 1210, LUTHER KING, CEP nº 85605-140
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MALT ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J. 49.996.464/0001-99, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MATEUS LUIZ

LEICHTWEIS:09199787970

Assinado de forma digital por MATEUS
LUIZ LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.04.30 11:31:03 -03'00'

.....
MATEUS LUIZ LEICHTWEIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 091.997.879-70

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	(69.755,94)
Valores Recebidos de Clientes	372.867,32
Valores pagos a fornecedores	(40.762,16)
Valores pagos a empregados	(109.388,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	152.961,22
Tributos pagos	(23.918,07)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	129.043,15
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	129.043,15
Aumento nas Disponibilidades	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	11.962,84
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	141.005,99

MATEUS LUIZ

LEICHTWEIS:09199787970

Assinado de forma digital por MATEUS
LUIZ LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.04.30 11:31:26 -03'00'

MATEUS LUIZ LEICHTWEIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 091.997.879-70

IVANIR

RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2025.04.30 11:32:42 -03'00'

IVANIR RUFATTO
Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	MALT ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 49.996.464/0001-99	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	80.000,00	43.888,97	123.888,97
Lucro Líquido		59.015,26	59.015,26
Saldo Final em 31.12.2024	80.000,00	102.904,23	182.904,23
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.BF.A1.8B.AB.B5.11.42.F0.3A.36.B1.38.CE.C6.7E.C2.6F.4B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MALT ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	49.996.464/0001-99
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 134.127,56	R\$ 309.870,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 134.127,56	R\$ 309.870,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.172,73)	R\$ (22.237,11)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (8.172,73)	R\$ (22.237,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 125.954,83	R\$ 287.632,89
LUCRO BRUTO		R\$ 125.954,83	R\$ 287.632,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (82.065,86)	R\$ (228.617,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.901,67)	R\$ (131.241,81)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (73.600,00)	R\$ (110.400,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (38,16)	R\$ (708,12)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (56,77)	R\$ (284,07)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (617,87)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.100,00)	R\$ (3.435,00)
(-) CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA		R\$ (96,62)	R\$ (1.439,96)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (4.377,91)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.250,92)
(-) SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (328,90)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (354,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (10,12)	R\$ (45,06)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.164,19)	R\$ (97.375,82)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (6.164,19)	R\$ (97.375,82)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 43.888,97	R\$ 59.015,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 43.888,97	R\$ 59.015,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 43.888,97	R\$ 59.015,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.BF.A1.8B.AB.B5.11.42.F0.3A.36.B1.38.CE.C6.7E.C2.6F.4B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N°1

MALT ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 49.996.464/0001-99 constituída em 20/03/2023, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/03 - Obras de alvenaria 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura, 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas, 43.99-1/01 - Administração de obras, 43.91-6/00 - Obras de fundações, 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens, 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno como: Drenagem do solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção, Rebaixamento de lençóis freáticos, Preparação de locais para mineração, Remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, Nivelamentos diversos para construção civil, exceto para execução de obras viárias e de aeroportos, Drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção como: Construção de fornos industriais, Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, com sede na Rua Argentina, nº 253, Sala 04, bairro Luther King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.605-380.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA N°2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA N°3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA N°4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

IMOBILIZADO

NOTA N°05

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos

incurridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de e operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 06

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior

que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 07

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 08

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 9

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 10

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 11

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970

Assinado de forma digital por
MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.04.30 11:31:49 -03'00'

MATEUS LUIZ LEICHTWEIS

Sócio Administrador
CPF: 091.997.879-70

IVANIR
RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2025.04.30 11:32:17 -03'00'

IVANIR RUFATTO

Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211434586	CNPJ 49.996.464/0001-99	
NOME EMPRESARIAL MALT ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.BF.A1.8B.AB.B5.11.42.F0.3A.36.B1.38.CE.C6.7E.C2.6F.4B.7E	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	393372383101067178 712529	21/08/2023 a 20/08/2026	Não
Administrador	09199787970	MATEUS LUIZ LEICHTWEIS:091997879 70	636250376152704090 849282	15/04/2025 a 15/04/2026	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49996464000199	MALT ENGENHARIA LTDA:49996464000199	395873232028798606 167984	15/04/2025 a 15/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.BF.A1.8B.AB.B5.11.42.F0.3A.36.B1.
38.CE.C6.7E.C2.6F.4B.7E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2025 às 11:22:05

DA.EA.ED.2F.EB.6B.5D.6
9
F6.66.1D.F1.3E.53.2D.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MALT ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	49.996.464/0001-99
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MALT ENGENHARIA LTDA
NIRE	41211434586
CNPJ	49.996.464/0001-99
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/03/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1991

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MALT ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1991
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.BF.A1.8B.AB.B5.11.42.F0.3A.36.B1.38.CE.C6.7E.C2.6F.4B.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped